

4

Decreto n.º 146

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, do cargo de professora municipal a normalista Maria de Lourdes Sampaio.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 15  
de janeiro de 1947.

João Maurício

Prefeito de Pocos de Caldas

Secretario